



08 de outubro de 2015

108/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **SOUZA CRUZ ON (CRUZ3) nas Carteiras dos Índices da BM&FBOVESPA – Renúncia à Condição da OPA.**

Considerando o disposto no Ofício Circular 097/2015-DP, de 29/09/2015, a BM&FBOVESPA comunica que as ações em circulação da SOUZA CRUZ ON (CRUZ3) permanecerão na carteira de seus Índices com a quantidade teórica reduzida em 1/3 (um terço) se a aceitação à OPA for de, pelo menos, 1/3 (um terço) e inferior a 2/3 (dois terços) das ações em circulação.


Ressalta-se que os demais procedimentos descritos no referido Ofício Circular permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Cadastro de Instrumentos, Leilões Especiais e Índices, pelos telefones (11) 2565-5180/7464.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária